



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 73 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 507.200,00 (Quinhentos e sete mil e duzentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 507.200,00 (Quinhentos e sete mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 40.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.700,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 335.000,00 |
| Total por Ação: | 407.200,00 |

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 507.200,00

Total Suplementado: 507.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 366.700,00 |
| 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 40.500,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação | 100.000,00 |
| Total | 507.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 475.598,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$475.598,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | |
|--|------------------|
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |
| 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |
| 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.000,00 |
| 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 17.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 17.000,00 |
| 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 21.168,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 47.168,00 |

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 175.168,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita | 1.780,00 |
| Total por Ação: | 1.780,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 7.780,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 85.350,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 126.000,00 |
| Total por Ação: | 211.350,00 |

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 13.300,00 |
| Total por Ação: | 13.300,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 242.650,00

Total Suplementado: 475.598,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 5.285,00 |
| Total por Ação: | 5.285,00 |

2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 500,00 |
| Total por Ação: | 1.500,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 8.785,00

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 162.975,00 |
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais | 19,87 |
| 3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES | 153,44 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 11.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 761,34 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 4.860,00 |
| Total por Ação: | 184.069,65 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 184.069,65 |

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

| | |
|--|---------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 450,00 |
| Total por Ação: | 450,00 |

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

| | |
|---|-----------------|
| 9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 200,00 |
| Total por Ação: | 200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.650,00 |

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 5.135,00 |
| Total por Ação: | 5.135,00 |

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114.929,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 153.929,00 |

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.123 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 236,00 |
| Total por Ação: | 236,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 163.300,00 |

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 708,00 |
| Total por Ação: | 708,00 |

2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 400,00 |
|--|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|----------|
| Total por Ação: | 400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.108,00 |

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 265,00 |
| Total por Ação: | 265,00 |

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 250,00 |
| Total por Ação: | 250,00 |

2.097 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 800,00 |
| Total por Ação: | 800,00 |

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.315,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.300,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.289,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 1.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 7.015,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita | 2.225,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 580,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 284,00 |
| Total por Ação: | 19.193,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 19.193,00 |

30102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.668,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.738,13 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 200,00 |
| Total por Ação: | 7.606,13 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.606,13 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|--------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | 45,00 |
| Total por Ação: | 45,00 |

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 260,00 |
| Total por Ação: | 260,00 |

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

| | |
|---|---------------|
| 3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 397,18 |
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 349,29 |
| Total por Ação: | 746,47 |

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 1.350,00 |
| Total por Ação: | 1.350,00 |

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 9.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 10.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores | 39,61 |
| Total por Ação: | 19.039,61 |

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 4.740,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 26.240,00 |

2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.800,00 |
| Total por Ação: | 4.800,00 |

2.113 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|-------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 90,14 |
|---|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Total por Ação: | 90,14 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 52.571,22 |
| Total Anulado: | 475.598,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 75 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 682.746,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 682.746,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 14.800,00 |
| Total por Ação: | 14.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.800,00 |

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 550.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 650.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.946,00 |
| Total por Ação: | 17.946,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 17.946,00 |

Total Suplementado: 682.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.800,00 |
| 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 400.000,00 |
| 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 250.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 17.946,00 |
| Total | 682.746,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 76 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil
reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 330.000,00 |
| Total por Ação: | 330.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 330.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.082 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 26650000 - Obras e Instalacoes | 68.000,00 |
| Total por Ação: | 68.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 68.000,00 |

Total Suplementado: 428.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------|
| 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2024 | 360.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | |
|--|-------------------|
| 26650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | 68.000,00 |
| Total | 428.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 121.633,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e trinta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$121.633,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e trinta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|--|--|------------------|
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | | 5.500,00 |
| | Total por Ação: | 5.500,00 |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 250,00 |
| | Total por Ação: | 250,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 5.750,00 |
| 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 9.09 - ENCARGOS COM O PASEP | | |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | 4.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 |
| 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.1.91.13.00 / 25000000 - Obrigacoes Patronais | | 20.509,00 |
| | Total por Ação: | 20.509,00 |
| 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 38.570,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Total por Ação: | 38.570,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 59.079,00 |

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 17.804,00 |
| Total por Ação: | 17.804,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 42.804,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 121.633,00 |
|----------------------------|-------------------|

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.616,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 7.306,25 |
| Total por Ação: | 13.922,25 |

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 500,00 |
| Total por Ação: | 500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.422,25 |

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 7.900,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| Total por Ação: | 18.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 18.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 893,99 |
| Total por Ação: | 1.893,99 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.893,99 |

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

| | |
|---|-------------|
| 4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalacoes | 9,00 |
| Total por Ação: | 9,00 |

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 117,65 |
| 3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 13.384,00 |
| Total por Ação: | 13.501,65 |

2.123 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

| | |
|---|--------------|
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 63,63 |
| Total por Ação: | 63,63 |

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.844,80 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 14.844,80 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 28.419,08 |

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 |

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 117,48 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.117,48 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 26.117,48

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 570,20 |
| Total por Ação: | 570,20 |

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 2.145,00 |
| Total por Ação: | 2.145,00 |

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.915,00 |
| Total por Ação: | 4.915,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 7.630,20

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|---------------|
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 750,00 |
| Total por Ação: | 750,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 750,00

Total Anulado: 121.633,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 78 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 228.002,57 (Duzentos e vinte e oito mil e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 228.002,57 (Duzentos e vinte e oito mil e dois reais e cinquenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

5.636,57

Total por Ação: 5.636,57

Total por Unidade Orçamentária: 5.636,57

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes

166.000,00

Total por Ação: 166.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

25.000,00

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.366,00

Total por Ação: 26.366,00

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 222.366,00

Total Suplementado: 228.002,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.366,00 |
| 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 166.000,00 |
| 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 5.636,57 |
| Total | 228.002,57 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91